

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 47

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

A POSSE DO INTERVENTOR ODON BEZERRA

Telegramas recebidos pelo Interventor Odon Bezerra:

RIO, 18 — Agradeço V. Excia. gentileza comunicação ter assumido cargo Interventor Federal esse Estado, em cujas funções desejo todas felicidades. Atenciosas saudações. — P. Góes, M. Guerra.

RIO, 18 — Grato atenciosa comunicação auguro V. Excia. êxito feliz Governo seu Estado. Afetuosos cumprimentos. — Nélio Camacho Junior, Ministro Agricultura.

RIO, 18 — Agradeço V. Excia. comunicação investidura honroso cargo Interventor Federal nesse Estado, formulando votos pleno êxito. — Armando Trompowsky, Ministro da Aeronáutica.

RIO, 19 — Agradeço ilustre amigo comunicação ter assumido exercício Interventoria Federal esse Estado cargo para o qual fui distinguido pelo presidente Eurico Gaspar Dutra. Desejando-lhe uma feliz administração envio-lhe um grande abraço. — Fernando de Melo Viana.

RIO, 18 — Agradecendo gentileza comunicação caro amigo faço sinceros votos sua felicidade pessoal confiante seus melhores esforços benefício nossa querida Paraíba obtenham êxito todos esperam inteligência tirocinio capacidade trabalho novo governante Estado. Cordial abraço. — Janduhy Carneiro.

O INTERVENTOR ODON BEZERRA VISITOU O CAMPO DE AVIAÇÃO DE SANTA RITA

O sr. Interventor Odon Bezerra, em companhia do coronel Telmo Borba, Comandante do 15.º R.I., visitou, na manhã de ontem, o campo de aviação de Santa Rita, que está sendo construído pelo Ministério da Aeronáutica.

DO PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL AO INTERVENTOR ODON BEZERRA

O sr. Interventor Odon Bezerra recebeu do dr. Guilherme da Silveira, Presidente do Banco do Brasil, a seguinte mensagem:

RIO, 20 — Agradeço penhorado o seu amável telegrama de 16 do corrente, enviando votos de felicidades e de sucesso ao seu Governo

Cordiais saudações. — Guilherme da Silveira.

Edição de hoje.

8 PAGINAS

DR. RUY CARNEIRO

Pelo avião de carreira da NAB, viaja, hoje, às 6.30 horas, ao Rio de Janeiro o dr. Ruy Carneiro, candidato ao cargo de Governador constitucional do Estado pelo Partido Social Democrático.

Ao embarque do ilustre homem publico e ex-Interventor Federal, no Campo da Imbiribeira, estarão presentes os seus amigos e correligionários.

Ontem, no Palácio da Re-

denção, o Interventor Odon Bezerra e senhora ofereceram uma recepção em homenagem ao dr. Ruy Carneiro, tendo comparecido o cel. Wolgrand Pinheiro, Comandante da 2.ª Brigada de Infantaria, cel. Telmo Borba, Comandante do 15.º R. I., Secretários de Estado e outras autoridades, deputado Samuel Duarte, jornalistas, famílias e pessoas representativas de nossas classes sociais.

NOTAS DE PALACIO

Perante o sr. Interventor Federal, prestaram compromissos os srs. Severino Ismael de Oliveira, Diogenes Chianca, Elias Mariz Maracajá, e Antonio Cabral de Lira, respectivamente Prefeitos municipais de Caiçara, Santa Rita, Alagôa Nova e Umbuzeiro.

Em visita de cordialidade ao sr. Interventor Federal, estiveram, ontem, no Palácio da Redenção os dts. Guilherme Falcone, Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito de Brejo do Cruz, srs. George Cunha, José Teófilo Bezerra, prof. Emilio Chaves e Antonio Cabral de Lira, Prefeito de Umbuzeiro.

Esteve, ontem, em visita ao Chefe do Governo o capitão reformado Francisco Pedro dos Santos.

O Interventor Odon Bezerra recebeu, na tarde de ontem, uma comissão do Sindi-

cato dos Trabalhadores da Industria de Panificação e Confeitaria de João Pessoa, composta dos srs. Antonio Dias do Amaral, presidente do Sindicato, prof. Manuel Pessoa de Oliveira, João Porfirio de Brito, João Nogueira, Manuel Belarmino, João André, Adolfo Felix, Epitacio Soares, Francisco Domingos, Firmino Feitosa, Severino Luciano de Oliveira, Jorge Borges de Sousa e Arnóbio Santana.

O Interventor Federal recebeu em seu gabinete os dts. Esmeraldino Gonçalves, delegado da Comissão de Produtos da Mandioca e presidente da Cooperativa da Mandioca, no Recife; Aderval Jurema, diretor do Serviço de Documentação e Informações do Ministério da Agricultura, e Quintino Maranhão, diretor da Secção de Fomento Agrícola neste Estado.

ATOS DO GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 22:

Petições:

De Hilda Pessoa de Luena, professor classe B,

requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do parecer.

De Luiza Ribeiro Cavalcanti, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 180 dias de licença, com o desconto de 20% do salário,

na forma da lei, à vista do parecer.

De Soter Pereira Guerra, aux. de escritório, classe E, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balançes dos bancos e os anúncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originaes deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originaes devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 25.1.46, á vista do parecer.

De Severina Caiáfo, aux. de escritório classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 15.1.46, á vista do parecer.

De Jovial dos Santos Leal, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com o desconto de 20% dos salários, na forma da lei, á vista do parecer.

De José Pereira da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, a partir de 4.1.46, na forma da lei á vista do parecer.

De Aracy Pereira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 1.2.46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Severino Laureano de Barros, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, á vista do parecer.

De Francisco Moreira dos Santos, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 25 dias de licença, com o salário, a partir de 1.2.46,

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKÊO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr\$.	PUBLICIDADE	Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez . .	400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez . .	200,00
Numero avulso	0,20	¼ de pagina, por vez	100,00
Numero atrasado . . .	0,40	Centimetro de coluna	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de coluna	2,40

na forma da lei, á vista do parecer.

De Aida Maia, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 1.2.46, na forma da lei á vista do parecer.

De Valmira Meireles, professor, classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, á vista do parecer.

De José Batista Gama, guarda civil, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 20 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 2.2.46, á vista do parecer.

De Amaury José da Cruz, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 120 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 19.2.46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Praxedes de Oliveira Pinto, extranumerário diarista requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% do salário, a partir de 14.12.45, na forma da lei, á vista do parecer.

De Severino Gomes de Castro, guarda civil, classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de

8.2.46, á vista do parecer.

De Anita Barbosa Maciel, professor, classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 22.1.46, á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 23:
Petições:

De Antoniêta Aranha de Macedo, professor, classe E, requerendo licença para tratamento de saúde. — concedo 30 dias de licença, com os vencimento, na forma da lei, á vista do parecer.

De Moisés de Moraes Andrade, guarda presidio, padrão C requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 11.2.46, á vista do parecer.

De Severino Batista Freire, escriturário, classe F requerendo prorrogação de licença. — Concedo 120 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, na forma da lei, a partir de 4.2.46, á vista do parecer.

De Inacio Lopes da Silva, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 29.1.46, á vista do parecer.

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerencia — 1211.
Oficina — 1217.
Portaria — 1219.
Endereço telegrafico IMPRENSOF.

De Antonio José Sebastião, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20 % do salario, na forma da lei, á vista do parecer.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar o extranumerário contratado Hercilia de Oliveira Fabricio, das funções de atendente, com exercicio no Departamento de Saúde.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 26:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar o extranumerário contratado Nelson José da Silva, das funções de professor, com exercicio no Departamento de Educação.

IMPRENSA OFICIAL

A Diretoria da Imprensa Oficial torna publico que, se achando completos os quadros desta Repartição, não há margem, no momento, para a admissão de extra-numerários.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento reformado da Força Policial do Estado, Aurino José Luiz, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Cacimba de Dentro, municipio de Araruna.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado Ananias Vicente da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Desterro, municipio de Teixeira.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento reformado da Força Policial do Estado, José Ferreira da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Fagundes, municipio de Campina Grande.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Polcial do Estado, José Dias do Nascimento, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Riachão, municipio de Araruna.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo Fernando Machado do Amaral do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Sumé, municipio de Monteiro.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe

confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado José Rafael dos Santos do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Itacambá, municipio de Catolé do Rocha.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado Ananias Vicente da Silva do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Cacimba de Areia, municipio de Patos.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear Francisco José das Neves, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Jacoca, municipio da capital.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Tambaú, municipio da capital.

A UNIÃO E IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Correspondencia expedida:

Oficio n.º 40 — Ao sr. Chefe do Gabinete da Secretaria do Interior, encaminhando três folhas de pagamento de pessoal desta repartição, a-fim-de serem empenhadas pela sub-consignação 16 — SALARIOS — da Imprensa Oficial.

Correspondencia recebida:

Oficio n.º 245 — Do substituto do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, solicitando a remessa de três numeros da A UNIÃO, em vez de um, como vinha sendo feito. —

A' Gerencia para providenciar.

Oficio — Do Juizo de Direito da comarca de Alagôas Nova, remetendo copia de um (1) edital, para ser publicado no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Oficio n.º 249 — Do substituto do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, encaminhando o decreto-lei n.º 50, da Prefeitura Municipal de Jatobá, para ser publicado no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA, REFERENTE AO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1946

RECETTA:

Recebido:		
Publicações	2.111,00	
Impressos	10,00	2.121,00

DESPESA:

Recolhido ao Departamento da Fazenda	1.612,60	
Comissão paga a Januário Barrêto ..	508,40	2.121,00

RESUMO:

Recolhido de 2 a 25 do corrente	4.849,40	
Idem dia 26	1.612,60	6.462,00

João Pessoa, 26 de fevereiro de 1946.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
VISTO. — JOSE DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA
DIRETÓRIO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA**

Reuniu-se, extraordinariamente, hoje, às 15 horas, na Secretaria do Interior e Segurança Publica o Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, neste Estado, afim de discutir matéria da maior relevancia.

O sr. Secretário do Interior e Segurança Publica, Presidente da referida entidade, encarece e espera a presença de todos os membros no sentido de ser evitado qualquer adlamento na discussão de assuntos que, por sua natureza, carecem de urgente solução.

"Riachão", para a escola rudimentar mista de "Fragata", ambas do municipio de Araruna.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Almerinda Lobão Lins Lira, professora recentemente contratada, para prestar serviços no Grupo Escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Taboiana.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 26:

Despacho de petições: N.º 1691, de João Pessoa Sobrinho. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 1769, de Pedro Eugenio. — Deferido, pagando as taxas regulamentares. N.º 1746, de João Guedes da Costa. — Submeta-se a exame amanhã, às 14 horas.

N.º 1747, de Lourival Silvestre da Silva. — Igual despacho.

N.º 1702, de Orlando Maranhão Moura. — Idem, idem.

N.º 1748, de José Ferreira de Souza. — Idem, idem. N.º 1768, de Antonio Correia de Azevedo. — Idem, idem.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Eunice Lins Fialho, professora contratada, da escola rudimentar mista de "Fragata", para a escola elementar mista de "Cacimba de Dentro", ambas do municipio de Araruna.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Cecília da Silva Torres, professora contratada, da escola rudimentar urbana mista de

N.º 1784, de João Ramos da Silva. — Como requer.

N.º 1785, de Jayme Guedes Alcoforado. — Como pede.

N.º 1786, do mesmo. — Como requer, recolhendo as placas PE e pagando as taxas regulamentares.

N.º 1728, de Severino Duarte da Costa. — Deferido, por 30 dias.

N.º 1787, da S/A Usina Santa Rita. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

Exame de motorista:

Designo o dia 16 do Março p. vindouro para a realização dos exames de motoristas na sede da 3.ª CT., em Campina Grande.

Transcrição de portaria:

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer as medidas abaixo observadas nos dias de Carnaval do corrente ano:

I — Fica proibido:

a) — a exibição de qualquer conjunto carnavalesco que não esteja devidamente autorizado pela Delegacia de Trânsito e Vigilância;

b) — o uso de máscaras, depois das 18 horas, seja na rua, ou nos clubes;

c) — o uso de símbolos de qualquer instituição pública e da Bandeira Nacional;

d) — a venda de bebidas alcoólicas (branca);

e) — a execução do Hino Nacional ou de qualquer país;

f) — os ultrajes a qualquer crença religiosa ou aos seus símbolos;

g) — as canções ofensivas ou mesmo alusivas às autoridades e às corporações militares e religiosas;

h) — o uso de fantasias que pelo feitio, se assemelhem ao fardamento dos oficiais, sub-oficiais e inferiores das corporações militares;

II — Fica também, proibido, aglomeração nas calçadas de quarteis e edifícios públicos.

III — Cumpre às autoridades encarregadas do policiamento:

a) — revistar à saída das sedes os componentes dos conjuntos carnavalescos, apreendendo as armas que forem encontradas e detendo os seus portadores;

b) — proibir o encontro de conjuntos que se exibirem nas ruas;

c) — cassar incontinenti a licença de quaisquer conjuntos carnavalescos que tentarem perturbar a ordem pública, prendendo e autuando os responsáveis;

d) — deter e apresentar à autoridade competente as pessoas que transgredirem as presentes instruções, bem como as que provocarem tumultos, desrespeitarem as famílias, estiverem indecentemente vestidas, alcoolizadas ou aspirando éter;

e) — cumprir fielmente as instruções do dr. Juiz de Menores, quanto a frequência de menores em clubes, cordões, blocos carnavalescos, etc., tanto em exposições internas como externas;

f) — fiscalizar o uso de armas à entrada dos cabarês não o permitindo nem mesmo às pessoas que as possuam registradas.

IV — Fica permitido o uso de escape livre nos três dias de carnaval.

(as.) Anfrísio Ribeiro de Brito — Chefe de Polícia.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Petições despachadas:

De Epitácio de Albuquerque Lucena, estudante, residente à av. Cruz das Armas, n.º 544, requerendo uma carteira de identidade — Como requer.

De Newton da Silva Peixoto, caldeireiro, residente à rua Desembargador Trindade, n.º 215, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Izidro Pereira da Silva, negociante ambulante, residente em Bayeux, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De João Germano de Araujo, agricultor, residente em Arociras, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Raimundo Jacinto da Silva, José Ferreira Diniz, Antonio Luiz de Oliveira, José Rodrigues da Silva, Sebastião Francisco do Nascimento, José Bandeira de Melo, José Pereira de Araujo, Germino Nunes Costa, Manuel Bento da Silva, José Henrique da Silva, Francisco Gomes da Silva, Antonio

Ferreira de Araujo, Francisco Afonso Pinheiro, Ananias Maciel, Francisco Alcebiades da Silva, José Almeida Nóbrega, José Queiroga Gadelha, Severino Escarião Nóbrega, Moises Idalino da Silva, Geminiano Crispim de Farias, Josafá Levino Pereira, José Pereira da Silva, José Amorim Guedes, José Mamede da Silva, Francisco Laurentino da Silva, José Alves de Lucena e Espedito Ferreira dos Reis, requerendo no mesmo sentido. — Como requerem.

De Sebastião Borges Ferreira, requerendo 2.ª via da sua carteira de identidade n.º 4.981. — Atenda-se.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: José Francisco Sobrinho, Wilson Artur Sobreira Coêlho, Antonio Correia de Azevedo, Rivaldo Dutra do Nascimento, José Trindade de Souza e Wilson Pereira Cabral.

Folhas corridas:

Por haverem requerido folhas corridas ao exm.º sr. dr. Chefe de Polícia, foram devidamente certificadas as petições dos srs. Jakob Bosch e José Pedro da Silva, residentes nesta capital. Identificados no Registro

Geral:

Apresentados pela Delegacia de Investigações e Capturas, foram identificados no Registro Geral deste Instituto, os indivíduos: Antonio Freires Pinto, vulgo "Galego" e Francisco Virgínio Simão, como incurso respectivamente nos artigos 129 e 155, do Código Penal Brasileiro.

Exames periciais:

Por solicitação do sr. dr. Delegado de Investigações e Capturas, foram submetidos a exames periciais, neste Instituto, os pacientes Fernando Ferreira da Silva, Joaquim Honorio Pereira e Antonio Freire Pinto, este residente à rua S. Luiz, n.º 131, bairro de Cruz das Armas e os demais em Varjão e Jacumam, respectivamente.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Petições:

De Severino C. de Albuquerque. — Deferido, cobrando-se o imposto de acordo com o parecer. A' S. P. A.

De Eduardo T. Ferreira. — Igual despacho.

Portaria:

N.º 69, designando José Alves de Souza Correia para servir no Posto Fiscal da Great Western.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Petições:

De Frederico José de Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer. A' S. P. A.

De Plácido de Azevedo Ribeiro. — Não existe qualquer lançamento em nome do peticionário. Coletada foi a Cia. Segurança Industrial, que opera nesta Cidade e assim incide na tributação adequada. — Arquivase.

De Raimundo Carvalho — A' vista da informação,

deferido. Ao sr. Zeferino Vieira da Silva.

De Antonio Lourenço da Silva. — Deferido, na forma do parecer. A' S. P. A.

PROCURADORIA FISCAL

De ordem do dr. Procurador Fiscal, convidado a comparecerem a Procuradoria Fiscal, os srs. Abel Cavalcanti (proprietário de uma barraca da feira livre situada na Praça Barão do Abiaí), Altacy Maciel (proprietário de uma mercearia de 3.ª classe, à rua de Cajueiro de Baixo, 39), Antonio Soares da Silva (estabelecido no pateo da Feira de Tambiá), Antonio Bernardo de Sousa (estabelecido no mercado de Tambiá), Artur Araujo (estabelecido em Santa Rita), Antonio Rodrigues (morador à rua do Caiuciro de Baixo, 96), Adalberto Bernardo (estabelecido no Mercado de Tambiá), Abilio Pereira (estabelecido à rua Adolfo Cirne (S/N)), Antonio Pereira da Silva (estabelecido no Mercado Publico de Cruz das Armas), Antonio Gomes (estabelecido à Praça Barão do Abiaí), Antonio Rodrigues (estabelecido à rua Padre Ibiapina, 95), Celestino José (estabelecido no Mercado de Tambiá), Cecília Gomes da Silva (estabelecido à rua Maciel Pinheiro, 502), Cecília Nunes da Silva (estabelecida à rua Maciel Pinheiro, 502), Fernando de Lima (estabelecido à rua Anísio Salatiel, 175), Francisco So-

res (estabelecido no Parque Soberbo de Lucena), Francisco Pereira da Silva (estabelecido á Praça João Neiva — pateo da feira de Jaguaripe), Francisco Correia (estabelecido no Mercado de Tambiá), Francisco Lourenço da Silva (estabelecido á Av. Cruz das Armas, 1762), Horácio Lourenço (estabelecido á Praça Barão do Abjai), Higino Francisco dos Santos (estabelecido á Av. B. Rohan), José Bernardo (estabelecido á Av. Cruz das Armas), João Viriato (estabelecido á rua José Peregrino, 325), Joventino Nicolau da Costa (estabelecido em Bayeux — municipio de Santa Rita), José Fernandes (vendedor ambulante da Feira de Tambiá), João Batista Silva (estabelecido á rua Cruz Cordeiro), João Noberto (estabelecido á rua Rodrigues de Aquino, 99), José Ferreira (estabelecido no Mercado de Tambiá), José Parraibano (residente á Praça General João Neiva), José Bernardo (vendedor ambulante na Feira de Jaguaripe), José Soares (estabelecido no Mercado de Tambiá), José Arnaldo (vendedor ambulante da Feira de Tambiá), José Estevam (estabelecido á Av. Redenção, 520), José Barbosa (estabelecido no Mercado de Cruz das Armas), José Malaquias Filho (estabelecido á rua Presidente Felix Antonio, 230), José Baiano (estabelecido á rua Cruz Cordeiro, 5), João Evangelista (vendedor ambulante na Feira de Tambiá), Luis Taboiana (residente em Cabedelo), Julia Angelica (estabelecida á Av. General Bento da Gama, 225), Julio Nóbrega (residente á rua do Cajuciro de Baixo, 69), Luis Gonzaga (vendedor do Mercado de Tambiá), Luis Bernardo de França (residente á rua Carneiro da Cunha, 781), Lourenço Almeida (residente á av. Feliciano Dourado, 549), Landino Sousa (estabelecido no Mercado de Tambiá), Manuel Varela (proprietário de caminhão), Manuel Xavier (vendedor ambulante), Miguel de Góis (estabelecido com uma barraca de feira-livre, á Praça General João Neiva), Manuel de Sousa (estabelecido com uma barraca, no Mercado de Tambiá), Manuel Ferreira (vendedor ambulante), Manuel Pedro Vieira (estabelecido á rua Tenente Retumba, 115), Manuel de Sousa Cabral (estabelecido á rua Barão de Mamanguape, 423), Nilo Alves Moreira (vendedor ambulante), Ursulino Eduardo Lins (residente á rua Senador João Lira, 665), Roberval Cavalcanti (residente em Santa Rita), Sebastião Interaminense (vendedor ambulante), Severino Avelino da Silva (estabelecido á av. Vasco da Gama, 7), Severino Serafim de Oliveira (residente em Olho d'Água — Araçá), Severino Bandeira de Melo (vendedor ambulante), Severino da Silva (vendedor ambulante), Severino Andrade (residente á rua França Leite), Severino Crispiniano Mendes (vendedor ambulante), Severino Francisco Pótes (estabelecido no Mercado "Montenegro" á rua B. Rohan), Severino Tavares (residente á av. Eliseu Cesar), Otacilio Floriano dos Santos (vendedor ambulante), Paulo Lira (estabelecido no Mercado de Tambiá), afim de saldarem seus débitos para com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 1946.

Francisco Alves de Sousa — (Agente Fiscal — classe "H", servindo na Procuradoria Fiscal).

Visto: Francisco Porto — (Procurador Fiscal).

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 23 DO CORRENTE MÊS

RECEITA		
Saldo anterior		246.536,50
Recebedoria de J. Pessoa P/c. arr. dia 22	26.100,00	
Corina Sales Chianca — Saldo de adiantamento	34,60	
Maria Luiza de Almeida Borges — Renda Industrial	10,00	
Manuel Monteiro de Oliveira — Idem	10,00	26.164,60
Eugenio Pereira Gomes — Idem	10,00	
Total		Cr\$ 272.701,10
DESPESA		
866—Asilo Colonia "Getulio Vargas" (A. A. Almeida) — Folha de Pagamento	904,00	
885—Asilo Colonia "Getulio Vargas" — Idem	2.075,00	
880—Adm. Porto de Cabedelo — Folha de pagamento de diárias	165,00	
760—Servulo Gaudêncio Alves (Sec. Agricultura) — Adiantamento	2.640,60	
764—O mesmo (Adm. Porto de Cabedelo) — Idem	1.911,00	
761—O mesmo — Idem, Idem	1.050,00	
803—José Gomes Rodrigues — Desp.		

realizadas	140,00	
791—Antonio Malho de Almeida — Idem	150,00	
889—Antonio de Albuquerque Montenegro e Dulcelina Leal da Silva — Diárias	410,00	9.445,50
Saído balanceado		263.255,60
Total	Cr\$	272.701,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 23 de fevereiro de 1946.
 INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
 VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

NOTAS DO GABINETE

O Secretário da Agricultura recebeu, ontem, em seu gabinete, aos drs. Esmeraldino Gonçalves, delegado da Comissão de Produtos da Mandioca e presidente da Cooperativa da Mandioca, no Recife; Aderval Jurema, diretor do Serviço de Documentação e informações do Ministério da Agricultura e Quintino Maranhão, diretor da Secção do Fomento Agrícola neste Estado, os quais foram tratar com aquele titular assuntos ligados aos interesses da agricultura na Paraíba.

O dr. José Gomes, titular da Agricultura, fez-se representar na reunião do Clube dos Agricultores, realizada domingo ultimo, na Fazenda Nova, de propriedade do sr. Ovidio Tavares, pelo dr. Manuel Tavares, diretor da Produção, o qual pronunciou uma palestra, subordinada ao tema "Cultura do Coqueiro".

Esteve, ainda, no gabinete do dr. José Gomes uma comissão do Directorio Municipal do P. S. D. em Caçara, que foi convidar o Secretário da Agricultura para assistir á posse do prefeito Severino Ismael, recentemente nomeado para aquele cargo por ato do interventor Odon Bezerra.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS ÁGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25

Compradores de Produtos Agro-Pecuários licenciados em março de 1945.

Monteiro: — Couros e peles: Otaviano Rodrigues de Queiroz, Joaquim Bezerra, s pagamento de taxa. — Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de Monteiro.

Mamanguape: — Couros e peles: João Cipriano Lopes, Francisco Florencio da Costa e José Avila Cavalcanti, s pagamento de taxa. — Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de Guarabira.

Fibras de Agave: Francisco Florêncio da Costa e José Avila Cavalcanti, s pagamento de taxa. Igual despacho.

Semente de Mamona: José Avila Cavalcanti e Francisco Florencio da Costa. Recolhida a importancia de Cr\$ 30,00. P/ comprador á Coletoria Estadual de Mamanguape, conformo guias de recolhimento n.ºs. 1 e 2. — Igual despacho.

Inst. Agave: Manuel Bernardo da Silva, marca "Bernardo". S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Guarabira: — Inst. Agave: Arnaldo Guedes Alcanforado, marca "Primitiva". S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Farinha de Mandioca: José Gomes dos Santos, Paulo Soa-

res, João Bezerra Simões, José Lopes Nunes. S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Milho: Paulo Soares, José Lopes Nunes. S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Fibras de Agave: Antonio Silvério dos Santos, Francisco Teodulino de Oliveira, Soares de Oliveira & Cia, Paulo Soares, João Bezerra Simões, José Gomes dos Santos, Manuel José de Araujo. S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Alg. Carooç: Paulo Soares, Soares de Oliveira & Cia, para os seus depostos Manuel Bernardo de Freitas e Manuel Ribeiro. Recolhida a importancia de Cr\$ 50,00 e 20,00. P/ preposto á Coletoria Estadual de Guarabira, c guias de recolhimento n.ºs. 1, 2 e 3. — Igual despacho.

Cabaceiras: — Inst. Algodão: José Quirino & Irmão, marca BIBI. — Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de Campina Grande. Recolhida a importancia de Cr\$ 100,00, e guia de recolhimento n.º 3 á Coletoria Estadual de Cabaceiras.

João Pessoa: — Prensa de Alta Densidade: S/A Industria R. F. Matarazzo marca MATARAZZO. — Deferido de acordo com a informação do Chefe da T. de Fiscalização. Recolhida a importancia de Cr\$ 500,00 e guia de recolhimento n.º 1, a Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA — assumiu o exercício do seu cargo, renunciando o restante da licença que lhe fora concedida. — “Arquive-se, fazendo-se as necessárias anotações”.

PRIMEIRA CAMARA —

11.ª Sessão ordinária, em 26 de fevereiro de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretária: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

“Habdas-Corpus” n.º 278, de João Pessoa. Relator exmo. des. Presidente. Impetrante o bel. José Aragão. Paciente Manuel Domingos dos Santos, vulgo “Manuel Bola”. — Denegou-se a ordem, unanimemente.

Apelação Criminal n.º 1070, de Pilar. Relator exmo. des. José Flóscolo. Apelante o P. Público.

Apelado José Alves da Costa, vulgo “José Ganga”. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Suspeição n.º 20, de Conceição Relator exmo. des. José Flóscolo. Excipiente d. Macrina Rodrigues Ramalho. Excepto o dr. João Sérgio Maia, Juiz de Direito da mesma comarca. — Julgou-se improcedente a exceção de suspeição.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO: DIA 26/246:

Ao exmo. des. Floardo da Silveira:

Apelação Criminal n.º 1095, de João Pessoa. Apelante Manuel Archanjo Pereira. Apelada a J. Pública.

Ao exmo. des. José Flóscolo:

Apelação Criminal n.º 1096, de João Pessoa. Apelante Severino Lourenço da Silva. Apelada a J. Pública.

Ao exmo. des. Severino Montenegro:

Apelação Criminal n.º 1097, de Campina Grande. Apelante o M. Público. Apelado José Bezerra de Lima.

Agravo de Pet. Cível n.º 827, de João Pessoa. Agravantes a Equitativa Terrestres, Acidentes e

Transportes S.A. Agravada d. Belina Monteiro.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO DIA 26—2—1946:

Ao exmo. des. Floardo da Silveira:

Apelação cível “ex-offício” n.º 1035, da comarca de João Pessoa. Apelante o Juizo. Apelados Evandro Souto e sua mulher.

Ao exmo. des. J. Flóscolo:

Apelação cível “ex-offício” n.º 1938, da comarca de Jatobá. Apelante o Juizo. Apelados Pedro Farias de Sá Barreto.

Ao exmo. des. Severino Montenegro:

Apelação cível “ex-offício” n.º 1099, da comarca de João Pessoa. Apelante o Juizo. Apelados José David dos Santos e sua mulher.

Embargos Infringentes na Apelação cível n.º 49, da comarca de Santa Rita. Embargante Miguel Francisco de Sales. Embargado Francisco Guimarães.

Embargos de nulidade e infringentes em Mandado de Segurança n.º 11 da comarca de João Pessoa. Embargantes José Pereira Li-

Ofícios recebidos e despachados:

I — Of. do exmo. des. Miguel Seabra Fagundes, comunicando que assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Apelação do Rio G. do Norte, para o qual fora eleito. — “Agradeça-se e arquivar-se”.

II — Idem do sr. Henrique Lucena da Costa, comunicando que assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Bananeiras. — Igual despacho.

III — Idem do sr. José Cerequeira Rocha, comunicando que assumiu o cargo de Diretor da “A União” e Imprensa Oficial. — Igual despacho.

IV — Idem do dr. Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito de Piancó, comunicando que re-

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 26:

Correspondência recebida: Ofício: — s/n — Do sr. Prefeito Municipal de Jatobá — remetendo o decreto-lei n.º 50, para publicação. — A Imprensa Oficial.

Ofício: n.º 46 — Do Prefeito Municipal de São João do Cariri — fazendo comunicação. — Agradeça-se.

Ofício: n.º 4 — Do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé — remetendo o balancete do mês de janeiro p. findo. — A D. de O.E.C.

Ofício: n.º 11 — Do Prefeito Municipal de Bananeiras — remetendo decreto individual, para publicação. A Imprensa Oficial.

Circular: n.º 1 — Do sr. Prefeito Municipal de Serraria — fazendo comunicação. — Agradeça-se.

Telegrama: — Do Prefeito Mu-

nicipal de Campina Grande — fazendo pedido. — Resposta-se.

Correspondência expedida: Ofício: n.º 246 — Ao sr. Prefeito de São João do Cariri — agradecendo comunicação.

Ofício: n.º 247 — Ao sr. Secretário da Prefeitura de Campina Grande — respondendo solicitação telegráfica.

Ofício: n.º 248 — Ao sr. Gerente da Imprensa Oficial — solicitando material para a Prefeitura de Ibiapinópolis.

Ofício: n.º 249 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo decreto-lei da Pref. de Jatobá para publicação.

Ofício: n.º 250 — Ao sr. Prefeito de Serraria — agradecendo comunicação.

Ofício: n.º 251 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo decreto individual da Prefeitura de Bananeiras — para publicação.

bel. Giacomo Porto, do cargo de Procurador da Fazenda, padrão “M”, desta Prefeitura, que exercia em comissão.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de Fevereiro de 1946.

Manuel Ribeiro de Morais — Prefeito.

DECRETO N.º 14

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo n.º 12, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Resolve nomear o bel. Hildebrando Torres Espinola, para exercer em comissão, o cargo de Procurador da Fazenda, padrão “M”, lotado no Departamento Legal desta Prefeitura, com direito ao vencimentos que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título o presente decreto.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de Fevereiro de 1946.

Manuel Ribeiro de Morais — Prefeito.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

E tiveram hoje, no Paço Municipal, sendo recebidos pelo Prefeito Manuel Morais, em seu Gabinete, as seguintes pessoas:

Joaquim Luiz da Silva, dr. Jaime Lima, Janson Guedes Cavalcanti, Joaquim Ramos, Iren Pereira Gomes, Severino Almeida, Monsenhor Odilon Coutinho, Liberato Virgínio de Souza, Marluce do Nascimento, Graciela dos Passos Santiago,

Pedro Tavares, Fernando Honorato, José de Aguiar Jardim, George Cunha, Odilon Duarte, Marina Avelar e Daniel de Araujo.

Esteve ainda no Gabinete do sr. Prefeito, em visita de cumprimentos, uma comissão da Ala Estudantil, composta dos senhores Humberto Lucena, João Alberto Mousinho, Pedro Leite e Astorga Nacre.

O Encarregado Geral da Fiscalização desta Prefeitura, dando cumprimento à portaria n.º 43, de 23 do corrente, comunicou ao Prefeito da Capital, haver visitado as padarias de propriedades dos senhores Antonio Gomes Carneiro, Ovídio Tavares, Cavalcanti e filhos, Valdemar Chaves e diversas casas de estivas, pesando os pães e observando a qualidade dos mesmos, encontrando-os com o peso de 75 a 80 gramas, ao preço de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), cada um.

Comunicou ainda, que, na fiscalização de leite, também não constatava nenhuma irregularidade.

RECEBIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL DO CORRENTE ANO

A Prefeitura está recebendo, sem multa de mora até o dia 31 de março próximo, as primeiras prestações do Imposto Predial e Taxas de Lixo e Calçamento, do corrente exercício, das casas situadas nos seguintes bairros da cidade:

Povoação Indio Piragibe, Varadouro, Trincheiras, Jaguaribe e Zona Central.

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 26:

Pedidos: N.ºs 1258, Eulina de Holanda Medeiros; 1259, A. P. dos Santos; 187, Misael de Albuquerque Melo; 1294, Dr. Walter Rabel Pessoa da Costa; 1285, Dr. João Soares. — Deferido pagando o que for de direito.

N.ºs 3814, Luiz José Moreira; 1201, Emília Soares Peixoto; 1220, I. Brandão; 1144, Alano Cunha. — Deferido de acordo com o parecer da D.T.C.

N.ºs 1246, José Cavalcanti de Farias; 1258, Manuel Lopes de

Souza — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1143, Antonia Herminia de Vasconcelos — Deferido de acordo com a informação, e tendo em vista o atestado de miserabilidade que apresenta.

DECRETO N.º 13

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo n.º 12, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Resolve oxonerar a pedido, o

ma e sua mulher. Embargada a Standard Oil Company Of. Brasil. MOVIMENTO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1946: Cota:

Revisão Criminal n.º 611. Relator des. José Flóscolo. Requerente Adalberto Seixas Maia. — O exmo. dr. Proc. Geral do Estado, exarou a seguinte conta: "Em conformidade com o parecer que faço juntar aos autos, sou pelo deferimento do pedido".

Revisão: Apelação criminal n.º 1080, de Umbuzeiro. Relator des. José Flóscolo. Apelante Severino Moura da Silva, vulgo "Severino Cazuzza" ou "Bia Cazuzza". Apelada a J. Publica. — Foram os autos á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Apelação Civil n.º 1050, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes José Marinho da Silva. Apelada a Comissão Executiva do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. — Foram os autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Despacho:

Recurso Criminal n.º 484, de Pombal. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o dr. Promotor Público. Recorrido o réu Gervásio de Oliveira.

Apelação Criminal n.º 1090, de Santa Rita. Relator des. José Flóscolo. Apelante José Olímpio. Apelada a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1091, de Brejo do Cruz. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Francisco Dantas. Apelada a J. Publica.

Revisão Criminal n.º 637. Relator des. José Flóscolo. Requerente Sandoval Teixeira Oliveira.

Exceção de Suspeição n.º 21, de Tabaiana. Relator des. Severino Montenegro. Excipiente Severino da Silva. Excepto o dr. Juiz de Direito. Agravo de Pet. Civil "ex-officio" n.º 809, de Esperança. Agravante o Juizo. Agravado Antonio Pedro de Araujo.

Apelação Civil n.º 1036, de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Manuel de Almeida Pedrosa. Apelado Inácio de Almeida. — Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Assinatura e Publicação de Acórdãos:

Recurso Criminal n.º 483, de Cuité. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o Juizo. Recorrido Luiz Xaxier de Lima.

Recurso Civil n.º 1038, de Picuí. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juizo. Recorrido João Domingos de Queiroz.

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 778, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Agravante o Juizo. Agravado Candido Ribeiro.

Agravo de Pet. Civil "ex-officio" n.º 778, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo. Agravado Candido Ribeiro.

Agravo de Pet. Civil "ex-officio" n.º 795, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo. Agravado Manuel Vicente Moreira.

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 821, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo. Agravada d. Delfina Maria da Conceição. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acórdãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1946:

Apelação Criminal n.º 1065, da Comarca de João Pessoa. Apelante Adelinho Honorio da Silveira. Apelada a Justiça Publica. — "Recebo o recurso. Inteme-se o exmo. dr. Procurador Geral. Extraia-se o traslado com a petição de interposição do recurso e demais peças indicadas pelo recorrente a fls. 89".

CONCLUSÃO DE ACORDÃO:

Assinados na sessão de 26 de fevereiro de 1946:

Recurso Civil n.º 1038, de Picuí. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juizo. Recorrido João Domingos de Queiroz. — "Acorda unanime e T. A. negar-lhe provimento, uma vez que a divida exequenda se acha legalmente cancelada, como ficou provado no processo".

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 778, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo. Agravado Candido Ribeiro. — "Acordam em 1.ª Camara do Tribunal de Apelação do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso e confirmar a sentença recorrida".

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 795, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado Manuel Vicente Moreira. — "Acorda unanime a 1.ª Camara do T. A., negar-lhe provimento, uma vez que, como ficou provado, a divida exequenda se acha cancelada por força de lei".

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 821, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo. Agravada d. Delfina Maria da Conceição. — "Acorda unanime a 1.ª Camara do T. A. negar provimento ao recurso".

EDITAL N.º 30:

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o div. 1.º de março próximo para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Recurso Criminal "ex-officio" n.º 485, de Bonito de Santa Fé. Relator des. Severino Montenegro. Re-

corrente o Juizo. Recorrido Antonio Ferreira Sobrinho.

Apelação Criminal n.º 1069, de Maguari. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Emidio Joaquim Cavalcanti e sua mulher. Apelado José Joaquim Cavalcanti.

Apelação Criminal n.º 1081, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Apelante Fausto Porto Neves. Apelada a J. Publica.

Agravo de Pet. Civil "ex-officio" n.º 791, de Esperança. Relator des. Agrippino Barros. Agravante o Juizo. Agravado José Vicente Pereira.

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 808, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo. Agravado Antonio da C. Almeida.

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 810, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo. Agravado Francisco Sales Santos.

Agravo de Instrumento civil n.º 816, de Princesa Isabel. Relator des. Agrippino Barros. Agravante a Standard Oil Company Of. Brazil. Agravados José Pereira Lima e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 1946. — Euripedes Tavares — O Secretário.

IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Embargos de Nulidade e Infringentes nos autos de Mandado de Segurança n.º 11, da comarca de João Pessoa. Embargantes — José Pereira Lima e sua mulher. Embargada — A Standar Oil Company Of. Brazil. Independentemente de conclusão, na forma da Lei, foi, pela escrivã do recurso, lavrados nos autos respectivos o seguinte termo de vista: "VISTA — Aos 26 de fevereiro de 1946, independentemente de conclusão, faço estes autos com vista aos advs. de embargada, beis. Mel. Artur de Sá Pereira e Osias Gomes, para impugnação dos embargos. E, para constar, assino este termo. A funcionária encarregada da escrit. do recurso, Aurea Baltar Souto Maior". (Expediente da escrivã: AUREA S MAIOR).

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Offícios recebidos: Do dr. Juiz de Direito da Comarca de Souza, remetendo a sentença pelo indeferimento, proferida nos autos do processo de livramento condicional do sentenciado Francisco Caltano Monteiro.

Do dr. Diretor da Colonia Penal da Mangabeira, remetendo pedido de indulto de João Joaquim da Silva vulgo "João Inácio" — Patos.

Do sr. Cap. Diretor da Casa de Detenção, remetendo pedidos de graça ou indulto de José Rodrigues da Silva, vulgo José Macaco. Campina Grande, Inácio Batista Marinho — Campina Grande, João Alfredo de Souza — Batalhão. E de livramento condicional de Manuel Félix dos Santos — Areia, e João Pereira da Silva vulgo "João de Liu" — Campina Grande.

Offícios expedidos:

Ao sr. Cap. Diretor da Casa de Detenção, remetendo preparo do processo de graça ou indulto de Rafael Gomes de Oliveira, para a juntada de vida carceraria do requerente; comunicando o indeferimento do pedido de livramento con-

ditional de Francisco Caltano Monteiro e remetendo copia de peça do processo de Luiz Serafim Soares.

A sra. Diretora do Centro de Reeducação Social, remetendo preparo do processo de livramento condicional de Severino José de Oliveira para a juntada do relatório de vida carceraria da requerente.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Maguari, acusação o recebimento da sentença liberada de Manuel Fernandes do Nascimento.

Ao dr. Diretor do Instituto Médico Legal, remetendo caderneta para identificação do liberado Manuel Fernandes do Nascimento.

Ao dr. Chefe de Policia, comunicando o indeferimento do pedido de livramento condicional de Francisco Caltano Monteiro.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Souza, acusando o recebimento da sentença pelo indeferimento de Francisco Caltano Monteiro.

Ao dr. Diretor da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, remetendo informação referente ao processo do sentenciado Indulando Gervasio Fernandes Bonavides.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório (do registro civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Antonio Alves de Meireles, classificador de agave e Geni Barbosa, maiores, naturais des-

te Estado, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital, á rua do Roger, 193.

Euclydes Pereira do Nascimento, mecânico e Maria das Neves Ferreira, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás avs Minas Gerais, 611 e Beaurépairo Rohan, 404.

Com proclamações já publicados: Antonio Libanio Teixeira e Jandyra de Matos Vieira, Severino Manuel dos Santos e Alice Maria da Conceição, Romildo José Pereira e Izabel Paulo de Oliveira, José Guedes dos Santos e Secundina Monteiro Guedes.

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual
Movimento de autos do dia 26:

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:
Ação Ordinária do Prof. Severino Alves da Rocha, contra o E. da Paraíba.

EDITAIS E AVISOS

FALENCIA DE P. Q. LEITE
— Comarca de Campina Grande — 1.º Cartório — 1.ª Vara — Crédito retardatário —
Faço saber a todos que interessar possa que a firma LEITE BASTOS & CIA., de Recife, Pernambuco, por intermédio de s. adv. dr. Cláudio Agra Porto, habilitou, retardatariamente, na falência da firma P. Q. LEITE, desta praça, um crédito do valor de Cr\$ 2.794.00. Para conhecimento de todos e impugnações que tiverem os interessados, no prazo de dez dias, foi passado o presente.

Campina Grande, fevereiro, 21, 1946.
O Escrevente: — João Macedo.

EDITAL. — Acha-se para

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 8.835. DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Altera dispositivos do decreto-lei n.º 7.586, de 28 de maio de 1945, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 130 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Os artigos 9.º parágrafo único, 42 e 138 do decreto-lei n.º 7.586, de 28 de maio de 1945, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9.º —
§ único — Serve de Procurador Geral junto ao Tribunal o Procurador Geral da República, que opinará em todos os recursos encaminhados ao mesmo Tribunal no prazo de 3 dias. O Procurador Geral poderá designar um dos Procuradores Regionais da República, no Distrito Federal, para substituí-lo perante o Tribunal.”

“Art. 42 — Não é permitido, salvo em petição conjunta o registro de candidatos a qualquer eleição, por mais de um partido; nem em caso algum, por duas ou mais eleições eleitorais, sob pena de nulidade das votações que obtiver, inclusive para a legenda.”

“Art. 138 — Se não houver os membros dos órgãos do serviço eleitoral as seguintes qualificações:

a) os membros do Tribunal Superior, Cr\$ 2.100 por sessão;

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

Ação de Acidente no Trabalho de Genário Vieira Barrato, contra o E. da Paraíba.
Ação Executiva de João Magliano.

Ao Distribuidor do Juízo:
Ações Executivas: J. Ayres,

Albuquerque Silva & Cia.; Dr. José Calzavra; F. C. Mendonça; Jorge Francisco Elihimas e Alfredo Franca.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 1946.

O Escrevente autorizado: — Damasio Franca.

ser protestada por falta de pagamento neste cartório, no edifício da Associação Comercial, uma nota promissória, vencida em 23-II-1946, do valor de Cr\$ 4.000,00, emitida por João José Rodrigues Peixoto em favor de Roldão Mangueira Figueirêdo e endossada por este ao Banco do Estado da Paraíba. E como o emitente não foi encontrado intimado por este meio, de acordo com a lei, a vir pagar a dita promissória ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificado do protesto solicitado pelo mesmo Banco. João Pessoa, 26 de fevereiro de 1946. O Oficial do Protesto de Letras, Heraldo Monteiro.

Heraldo Monteiro

adotado pelo Tribunal Superior Eleitoral”.

§ único — O processo para essa substituição é o indicado no artigo 3.º desta lei”.

Art. 3.º — Para o efeito do alistamento, considera-se domicílio eleitoral, o lugar da residência ou moradia do requerente, revogado o decreto-lei número 7.750, de 17 de junho de 1945.

Art. 4.º — No Distrito Federal, salvo nas zonas rurais e nas capitais dos Estados os eleitores serão distribuídos pelas seções eleitorais segundo a ordem numérica de seus títulos.

§ 1.º — Ficam reduzidas a uma única, as folhas de votação a que se refere o artigo 70, n.º 3, do decreto-lei número 7.586, de 1945, alterado, nessa conformidade, o disposto nos artigos 80, n.ºs. 3 e 8, § 2.º, letra c, e 82, letra b e c, e suprimidas neste último artigo, letra f, as palavras — “a quem remeterá um das vias da folha de votação”.

§ 2.º — Em cada zona eleitoral serão organizadas, proporcionalmente ao número das respectivas seções eleitorais, mesas suplementares para o efeito do disposto no artigo 64, § 2.º do citado decreto-lei n.º 7.586 de 1945.

Art. 5.º — Será cassado o registro provisório já concedido aos partidos políticos, que não obtenham o registro definitivo até 30 dias antes das eleições de Governador e Assembleias Legislativas dos Estados, ou que nas eleições a que hajam concorrido não obtiverem votação

pelo menos igual ao número de eleitores com que alcançaram seu registro definitivo.

§ único — Compete ao Procurador Geral, promover o cancelamento, nos termos deste artigo.

Art. 6.º — Ficam marcadas para 60 dias depois de promulgada a Constituição pelo Congresso Nacional, as eleições de Governador e Assembleias Legislativas dos Estados, se o contrário não determinar o mesmo Congresso Nacional, revogado o decreto-lei n.º 8.492, de 28 de dezembro de 1945.

Art. 7.º — Os membros dos Tribunais Eleitorais e os servidores públicos requisitados para os órgãos do Serviço Eleitoral que, em virtude de suas funções nos mencionados órgãos não tiverem as férias que lhe couberem, inclusive em 1945, poderão gozá-las no ano seguinte, cumulada ou não, ou poderão requerer que sejam contadas pelo dobro para efeito de apresentação.

§ único — Fica ressalvado aos membros dos Tribunais Eleitorais que pertencem a órgãos judiciários onde as férias sejam coletivas, o direito de gozá-las fora dos períodos para as mesmas estabelecidos.

Art. 8.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1946; 125.º da Independência e 58.º da República.

Ass. JOSÉ LINHARES.
A. Sampaio Dória.

ANUNCIOS DIVERSOS

Fiação e Tecelagem Arenopolis S. A. CONVITE A OPERARIO

A FIAÇÃO E TECELAGEM ARENOPSIS S.A., convida, pelo presente, a operária AMELIA RODRIGUES DA SILVA, registrada sob n.º 58, portadora da Carteira Profissional n.º 5.066 Série 51.ª, ausente do serviço desde o dia 9 do corrente, a comparecer ao trabalho dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerada demitida por abandono de emprego.

Areia, (Paraíba), 22 de Fevereiro de 1946.

Armando de Freitas — Diretor-Presidente.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

1.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de Fevereiro de 1946, na sede social do Banco, à Rua Manoel Pinheiro n.º 252, 1.ª andar, a fim de fulgar as contas, aprovar os balanços tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1945, eleger os membros do Conselho e de seus su-

plentes para o ano social de 1946, fixar-lhes a respectiva remuneração, bem como proceder a eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 1946-1948.

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 1946.

Banco do Estado da Paraíba S. A.

José Le Queiroz Batista — Diretor-presidente.

José Martins Ribeiro — Diretor-1.º secretário.

Luiz Ribeiro dos Santos — Diretor-2.º secretário.

Cooperativa Banco Auxiliar do Comércio de João Pessoa

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

De acordo com o Decreto-Lei n.º 5893, modificado pelo Decreto n.º 6274, de 14 de Fevereiro de 1944, ficam convidados os srs. associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 2 de Março próximo, às 15 horas, na sua sede à Rua Gama e Melo, 68, para aprovação do balanço do exercício financeiro de 1945.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 1946.

João Alves da Silva — Pelo Diretor-Presidente.